

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2945 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre o remanejamento no quantitativo de 9.000 (nove mil) cadastros de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, para Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. O Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. A Portaria GM/MS Nº 342, de 10 de março de 2014, que regulamenta os critérios de distribuições e controle das cotas para cadastro de novos doadores no REDOME;
- III. A Portaria GM/MS Nº 597/MS, de 17 de julho de 2014, que distribui a quantidade de cadastro de novos doadores voluntários de medula óssea (DVMO);
- IV. O Ofício GAB/PE Nº661/2016, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, que solicita apoio da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia no sentido de viabilizar o recebimento do quantitativo de 9.000 (nove mil) cadastros de novos doadores no registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);
- V. O Ofício GASEC Nº 1.747, de 06 de outubro de 2016, que informa ter interesse em viabilizar o recebimento de novos cadastros;
- VI. O parecer favorável da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE, na sessão Ordinária nº 320 de 05 de dezembro de 2016.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Dispõe sobre o remanejamento no quantitativo de 9.000 (nove mil) cadastros de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, para Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de dezembro de 2016.

  
**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Gessyane Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE